

## COMUNICADO 1/2020 - CRA-VTP/DAE- VTP/DRG/VTP/RET/IFSP

10 de janeiro de 2020

Aos estudantes e professores dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Votuporanga.

### ASSUNTO: Procedimentos de Matrícula para o 1º Semestre de 2020.

Considerando que o período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico.

Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores que tratam da matrícula.

Considerando a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de matrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste comunicado, esclarecer algumas questões referentes ao procedimento de matrícula.

**Tabela 01 - Cronograma**

Data	Procedimento	Meio
10 a 24/01	Solicitação de matrícula nas disciplinas (Regulares, Dependências, Regime Especial de Dependência).	Link próprio no SUAP.
27/01	Resultado.	Disponível no SUAP.
27/01 a 07/02	Solicitação de Mudança de Turma.	Requerimento online do SUAP.
11/02	Resultado de mudança de turma.	Disponível no SUAP.
12/02	Divulgação das Vagas Remanescentes nas Disciplinas.	Site institucional.
12 a 27/02	Solicitação de matrícula em vagas remanescentes.	Requerimento online do SUAP.
28/02	Resultado Final.	Site institucional.

### MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

**Art. 1º** Para realizar a matrícula, o estudante deverá acessar o [SUAP](#), no período previsto no Calendário Acadêmico, e por meio de *link* próprio, escolher as disciplinas disponíveis. Após finalizar a escolha das disciplinas, o estudante deverá baixar o protocolo para comprovação caso seja necessário.

**Parágrafo único.** Os estudantes serão classificados por meio da nota da "Prioridade", caso houver empates, ocorrerá o desempate por meio da nota do "IRA", conforme exposto na Instrução Normativa nº 003/2017.

### REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

**Art. 2º** Após realizar o procedimento de matrícula, o estudante que desejar requerer o Regime Especial de Dependência, conforme Art. 109 da Organização Didática dos Cursos Superiores, deverá solicitar, durante o período de matrícula, em requerimento *online* via SUAP.

**Parágrafo único.** No campo "Descrição/Justificativa" do requerimento, o estudante deverá informar o nome e sigla da dependência e que deseja cursá-la em regime especial.

**Art. 3º** O caminho para abertura do requerimento do tipo "Matrícula" é: "Ensino > Dados do aluno > Requerimentos > Adicionar requerimento > Salvar".

### MUDANÇA DE TURMA

**Art. 4º** Nos casos em que o estudante ficar fora do número de vagas do diário escolhido, e desejar solicitar a matrícula em outro diário da mesma disciplina em horário compatível, deverá abrir um requerimento no SUAP do tipo "Mudança de turma" pelo seguinte caminho: "Ensino > Dados do aluno > Requerimentos > Adicionar requerimento > Salvar".

**§ 1º.** No campo "Descrição/Justificativa" o estudante deverá informar o nome e sigla da disciplina.

### **MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES**

**Art. 5º** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos divulgará, conforme tabela 1, as vagas remanescentes de todos os diários para que os estudantes possam requerer novas matrículas caso tenham compatibilidade de horários.

**Parágrafo único.** Para solicitar matrícula em vagas remanescentes, o estudante deverá abrir um requerimento conforme Art. 3º deste Comunicado, no período disposto na Tabela 01, informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome e sigla das disciplinas de seu interesse.

### **LISTA DE ESPERA**

**Art. 7º** O estudante que ficar classificado além do número de vagas do diário, poderá ser matriculado posteriormente, caso houver cancelamentos, até a data máxima de 27/02/2020.

**Parágrafo único.** Caso o professor responsável pela disciplina decidir ampliar o número de vagas para matricular mais estudantes, o mesmo deverá enviar uma mensagem via *e-mail* institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o número de vagas.

### **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINA**

**Art. 8º** Após matriculado, o estudante tem a possibilidade de cancelar a matrícula na disciplina até a data máxima prevista no Calendário Acadêmico de 2020, respeitando os critérios dispostos nos artigos 71 e 72 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

**Parágrafo único.** Em hipótese alguma, o estudante poderá abrir mão da vaga para que a mesma seja ocupada por outro estudante que não esteja na sequência da lista de classificação do SUAP.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina, será aberto um processo de desligamento conforme consta no Art. 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

**Art. 10º** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Instrução Normativa nº 003/2017.

**Art. 11º** Esta coordenadoria estará à disposição para esclarecimentos sobre os documentos institucionais que regem o processo de rematrícula, bem como o processo em si.

**Parágrafo único.** Para esclarecimentos de questões como aberturas de novas turmas, mudanças de horários após rematrícula, mudanças de dias da semana após rematrícula, e outros, o estudante deverá procurar as coordenações dos cursos e/ou as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme Regimento dos Câmpus do IFSP ([Aprovado pela Resolução nº 26/2016](#)).

Fernando Barão de Oliveira  
Coordenador de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP**, em 10/01/2020 12:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 40923

**Código de Autenticação:** 8cb5751a78

